



## COMDICAIE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ERECHIM

Criado pela Lei Municipal nº 2261 de 09/11/90. Regulamentado através de Estatuto em 27/12/90

e Registrado sob nº 833 – CNPJ 93.537.660/0001-97  
**EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2015**

### **Eleições para o Cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar de Erechim.**

O COMDICAIE (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Erechim), torna público o presente Extrato de Edital para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para eleição de Conselheiro Tutelar no município. O Edital completo pode ser encontrado no site da Prefeitura Municipal de Erechim, no mural da Prefeitura de Erechim e da Secretaria Municipal de Cidadania de Erechim.

#### **1 – Inscrições:**

**Período de Inscrição:** de 10 a 30 de Abril de 2015.

**Horário:** das 08h às 14h.

**Local:** Secretaria Municipal da Cidadania-Av. Salgado Filho 227-Centro, junto a sala dos Conselhos.

#### **2-Documentação Necessária.**

Para inscrever-se o candidato deverá:

- Ter idade superior a 21 anos;
- Anexar na ficha de inscrição:
- Comprovante de residência no município. (conta de luz, água, telefone, contrato de aluguel, ou similar).
- Duas (2) fotos 3x4, iguais e recentes;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais e civis;
- Comprovante de escolaridade correspondente no mínimo ao Ensino Médio completo;
- Declaração de disponibilidade de dedicação exclusiva ao cargo pleiteado, a ser preenchida no local da inscrição;
- Xerox do Título Eleitoral e comprovante de votação do último pleito;
- Xerox da carteira de Identidade e CPF ou CNH
- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de quarenta reais (R\$40,00) paga no Banrisul, Conta nº 04.107159.0-4 Agência 210, (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente), identificado em nome do candidato.
- Certidão Negativa expedida pela Corregedoria do Conselho Tutelar para conselheiro e ex conselheiros de que não foi punido nos últimos 5 anos com pena de suspensão ou perda de mandato.(Solicitar na Secretaria dos Conselhos – junto a Secretaria de Cidadania).
- Não serão realizadas inscrições sem que o candidato apresente a documentação completa.

#### **3-Remuneração**

O Valor a ser pago mensalmente é de R\$ 2.133,35 (dois mil cento trinta e três reais e trinta e cinco centavos), reajustável na mesma data e nos mesmos índices que o forem os vencimentos do quadro geral dos servidores municipais.

#### **4-Vagas**

São oferecidos 5 (cinco) vagas aos primeiros classificados;

Os demais candidatos serão em ordem classificatória, considerados suplentes, podendo assumir, de acordo com a ordem de classificação, o cargo de titular, sempre que houver vacância substituição temporária, durante o período de validade do concurso eleitoral..

#### **5-Atribuições**

São as definidas no ECA Lei 8.069 de 1990 artigo 136 e suas alterações e no artigo 30 da Lei Municipal nº 4.107 de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se e publique-se

Erechim, 02 de abril de 2015

Elisabete Mazurkevicz  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Adriana Regina Secchi  
Presidente do COMDICAIE